

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 548, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 1661401-1, para atuar como executor das Notas de Empenho nº 2024NE00847(156566095) E 2024NE00848(156566097), emitidas em 20/11/2024, em favor das empresas WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI-EPP e ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, nos valores de R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais) e R\$ 612,00 (seiscentos e doze reais), respectivamente, cujo objeto é a aquisição de 24 Litros do Item 15 - ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sintético, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SL/SM/SN ou superior, grau de viscosidade SAE 5W30 e 36 Litros do item 01 - ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: motor dois tempos, a gasolina, nível de desempenho API TC ou superior, grau de viscosidade SAE 30, conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 90015/2024-SEE/DF, conforme processo 00070-00005682/2024-71.

Art. 2º O servidor relacionado no artigo anterior deverá observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio ao servidor ora designado, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 549, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174 e VAGNER LUIS NUNES LINS, matrícula 1661706-1, para atuar como executor e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2024NE00849 (156566054), emitida em 20/11/2024, em favor da empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, no valor de R\$ 85,50 (oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 150 unidades do Item 11 - CANETA MARCA TEXTO, descrição: corpo plástico, cor amarela, conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 90063/2024-SEE/DF, conforme processo 00070-00007245/2024-92.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE JESUS KATO AVILA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 550, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar WILL ROBSON REZENDE BOMFIM, matrícula 1661347-3 e VALÉRIA RENATA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 16615174, para atuar como executor e suplente da Nota de Empenho nº 2024NE00846 (156566087), emitida em 20/11/2024, em favor da empresa EXCLUSIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, no valor de R\$ 637,60 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos), cujo objeto é a aquisição de 80 blocos do Item 6 - BLOCO DE LEMBRETE, Descrição: tipo cubo, sem pauta, folha com gramatura mínima de 90g, medindo no mínimo 83x83mm, Unidade de Fornecimento: bloco com no mínimo 600 folhas, conforme detalhamento do Pregão Eletrônico 90063/2024-SEE/DF, conforme processo 00070-00007252/2024-94.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados,

disponibilizando a documentação necessária e a legislação pertinente que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO DE JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 151, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fulcro no Processo SEI nº 04008-00001014/2024-99, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CNE-02, para substituir ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula 02842106, no cargo de Secretário Executivo Substituto CNP-03, estando o último em afastamento legal de férias, pelo período de 30/09/2024 a 09/10/2024.

Art. 2º Designar RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, Assessor Especial, CNE-05, para substituir MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, pelo período de 30/09/2024 a 06/10/2024.

Art. 3º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 02778580, Assessor Especial, CNE-08, para substituir MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, pelo período de 07/10/2024 a 09/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

PORTARIA Nº 161, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso III, do parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, com fulcro no Processo SEI nº 04008-00001014/2024-99, resolve:

Art. 1º Designar MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, para substituir ALEXANDRE AUGUSTO VILLAIN DA SILVA, matrícula 02842106, no cargo de Secretário Executivo Substituto CNP-03, estando o último no cargo de Secretário do Estado em razão do afastamento legal do titular da pasta, pelo período de 14/10/2024 a 27/10/2024.

Art. 2º Designar PATRICK SQUIPANO MORONARI, matrícula 02778580, Assessor Especial, CNE-08, para substituir MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, pelo período de 14/10/2024 a 16/10/2024.

Art. 3º Designar RENATO ROCHA CARDOSO DA SILVA, matrícula 02829339, Assessor Especial, CNE-05, para substituir MARCUS UITALO MARQUES MENEZES, matrícula: 02825724, Chefe de Gabinete, CPE-02, pelo período de 17/10/2024 a 27/10/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 139, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 04 de Novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 09 de Agosto de 2005, do artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fulcro no Decreto nº 43.190/2022, que aprova o novo Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de seleção mista entre a Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal/FAPDF e a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal/SECECDF, para analisar o projeto submetido na Chamada Pública nº 03/2024 (SEI 154861957), vinculada ao Edital nº 01/2024 - Desafio DF (SEI 134976789), para o atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para execução do Projeto: "Rádio Cultura: Passado, Presente e Futuro da Comunicação Pública no DF", tem por objetivo o desenvolvimento de estratégias de preservação da memória, fortalecimento institucional e planejamento estratégico da Rádio Cultura do Distrito Federal, com vistas à implementação de uma política pública de comunicação alinhando-se às transformações tecnológicas atuais.

Art. 2º Designar EDSON MAGALHÃES DE CARVALHO, matrícula nº 17207215, LARISSA JESUS DE SOUZA, matrícula nº 1694038-5 por parte da FAPDF, HELENA CUSINATO SANTOS, matrícula: 241.401-5 e DANIEL BRANDÃO BORGES, matrícula: 172.869-5, por parte da SECECDF para, sem prejuízos de suas atribuições, a compor a Comissão Gestora do Projeto: "Rádio Cultura: Passado, Presente e Futuro da Comunicação Pública no DF".

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR